DECRETO Nº 051/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IRATI, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.125,22:
04.000 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.7.2012-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações
2.754.7000.00 (SF) - SF -Recursos de Operações de Crédito R$ 50.125,22

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da abertura de crédito previsto no artigo 1º provirão de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I)
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I) R$ 50.125,22
2.754.7000.00 (SF) - SF -Recursos de Operações de Crédito R$ 50.125,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,
nesta data: 11/03/2026. Publicação
Nº 106/2026.

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação